



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.

INDICAÇÃO nº **/2022**

Parintins-AM, 29 de novembro de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal para a captação e **DOAÇÃO DE EXCEDENTES DE ALIMENTOS PARA O CONSUMO HUMANO E COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS POR PARTE DOS ESTABELECIMENTOS DEDICADOS À PRODUÇÃO E AO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Em tempos de pandemia, aumenta a cada dia a quantidade de pessoas em situação de extrema pobreza, assim como o desperdício de alimentos decorrente de medidas restritivas no consumo, ocasionando perdas que poderiam serem melhor canalizadas às populações carentes, especialmente as afetadas pelo flagelo desta pandemia.

E mesmo com o aparente controle da pandemia, as mazelas e as dificuldades deixadas pela mesma, não cessarão de imediato, tais adversidades perdurarão e necessitarão de um esforço conjunto entre a iniciativa pública e privada, em prol dos mais necessitados.

Visto isso, é necessário que os estabelecimentos dedicados à produção e ao fornecimento de alimentos, incluídos alimentos em seu estado natural, produtos industrializados ou não industrializados e refeições



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.

prontas para o consumo, ficam autorizados a doar os excedentes não comercializados e ainda próprios para o consumo humano que estejam no tempo adequado de validade e nas condições de conservação especificadas pelo fabricante, quando aplicáveis e não tenham comprometidas sua integridade e a segurança sanitária, mesmo que ocorra danos à sua embalagem.

Dessa forma, solicita-se um apoio da Prefeitura Municipal para **DOAÇÃO DE EXCEDENTES DE ALIMENTOS PARA O CONSUMO HUMANO E COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS POR PARTE DOS ESTABELECIMENTOS DEDICADOS À PRODUÇÃO E AO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS.**

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 29 de novembro de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura